



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ: 03 892 042/0001-72

Ata 820/2025 Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Querência

Às nove horas e dez minutos do dia três de fevereiro de dois mil e vinte e cinco (03/02/2025), reuniram-se em Sessão Ordinária, no Plenário da Câmara Municipal de Querência-MT, situada na rua Werner Carlos Galle nº. 265, Setor C, na presença dos senhores vereadores: Adeal Carneiro, André Silva, Auri Kolling, Beatriz Steffen, Divino Goiamat, Subtenente Hernane, Keila Marques, Luiz Vezaro, Valneis Enfermeiro, Mestre Dragão e Wilians da Saúde. Conferido o quórum, deu por aberta a ordem do dia, neste momento convocou o 1º suplente de vereador Valneis Rego Bottin (Valneis Enfermeiro) para assumir como 1º suplente do PP por período indeterminado em virtude do afastamento do titular Valdenício Anjos da Silva (Vavá). Em seguida autorizou o vereador Divino Goiamat a fazer a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi colocada em discussão e em votação e aprovada por unanimidade. **GRANDE EXPEDIENTE:** Não houveram proposições para cumprimento de pauta, passou-se a palavra a vereadora Beatriz Steffen, inscrita no pequeno expediente. **ORDEM DO DIA: Indicação nº 01/2025 dos vereadores Mestre Dragão e Wilians da Saúde.** Que Indica ao Poder Executivo para que providencie a retirada dos postes de concreto da quadra esportiva do setor F para ficar livre para atividades e posteriormente faça a instalação e execução da obra do centro de treinamento de lutas ao lado do ginásio de esportes Nilo Perin. Discutido pelos vereadores Andre Silva, Mestre Dragão, Valneis Enfermeiro, Adeal Carneiro, Beatriz Steffen, e Subtenente Hernane, em seguida aprovada por unanimidade. **CONSIDERAÇÕES FINAIS:** Os vereadores Auri Kolling, Subtenente Hernane, Valneis Enfermeiro e Wilians da Saúde e o presidente vereador Luiz Vezaro fizeram suas considerações. E não havendo mais nada a ser tratado o senhor presidente Luiz Vezaro encerrou a presente sessão, marcando a próxima para o dia 17 de fevereiro de 2025. Para constar somente a verdade lavrou-se a presente Ata que após lida e aprovada, segue assinada pelo presidente, primeiro secretário e segunda secretária.

Presidente

1º Secretário

2º Secretário